

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2026 | Edição: 11 | Seção: 2 | Página: 30

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria UFOB Nº 08/2026 publicada no DOU em 15/01/2026, Seção 2, página 26, onde se lê :

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público normatizado pelo Edital 01/2025, publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2025, Seção 3, páginas 58 a 69, e suas alterações, com homologação publicada no DOU em 25/08/2025, Seção 3, página 66:

Nome	Cargo	Código de Vaga	Carga Horária	Nível/ Capacitação/ Padrão	Vaga
Maria Edinalva Pereira de Briito	Administrador	1000508	40 horas/semanais	E/1	Ampla concorrência

Leia-se:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público normatizado pelo Edital 01/2025, publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2025, Seção 3, páginas 58 a 69, e suas alterações, com homologação publicada no DOU em 25/08/2025, Seção 3, página 66:

Nome	Cargo	Código de Vaga	Carga Horária	Nível/ Capacitação/ Padrão	Vaga
Maria Edinalva Pereira de Brito	Administrador	1000508	40 horas/semanais	E/1	Ampla concorrência

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

